



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

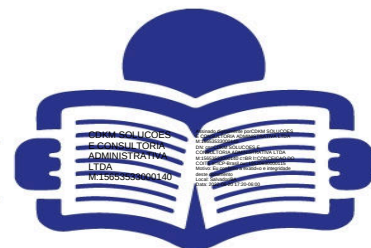
Em, 20 de junho de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.567 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 04/22.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com

**RESOLUÇÃO DO CMS Nº 04/2022**

Aprovação do Plano Anual de Saúde 2022
e do Plano Municipal de Saúde
2022-2025

O Conselho Municipal de Saúde de Ichu, criado pela Lei 03/1991, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na referida Lei e conforme deliberação em reunião plenária, realizada no dia 14-06-2022;

CONSIDERANDO a participação direta e efetiva dos cidadãos e da sociedade civil organizada no controle social como forma de fortalecimento das políticas públicas de Saúde e em respeito aos princípios constitucionais democráticos presentes na CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para atuação do município de Ichu na área da saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde são instrumentos centrais de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde, norteiam a elaboração do orçamento de governo nessa política pública e que devem ser orientados pelas necessidades de saúde da população;

CONSIDERANDO o papel deliberativo do Conselho Municipal de Saúde e que o Plano Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde devem ser submetidos à apreciação e aprovação deste;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada em 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de saúde realizada em 14 de junho de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano Anual de Saúde 2022 e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ichu-Ba, 20 de junho de 2022

Antônio Patrick Oliveira Carneiro
Presidente
CMS – Ichu - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário